



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**

(Resolução referendada pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação em sua 240ª reunião realizada em 9-3-2017).

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo 23087.000558/2017-34, resolve *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2017, para constar as seguintes modificações:

1) Onde se lê:

“Requerimento para cursar disciplina/unidade curricular isolada”.

Deverá constar:

“Inscrição para cursar disciplina/unidade curricular isolada”.

2) Incluir período de inscrição de estudante especial em disciplinas para participantes da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI):

1º semestre letivo de 2017: 6 e 7/4/2017;

2º semestre letivo de 2017: 19 e 20/9/2017.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 01 de 31/1/2017, do Colegiado da Prograd, que aprovou o Calendário Acadêmico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

Profª. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

